

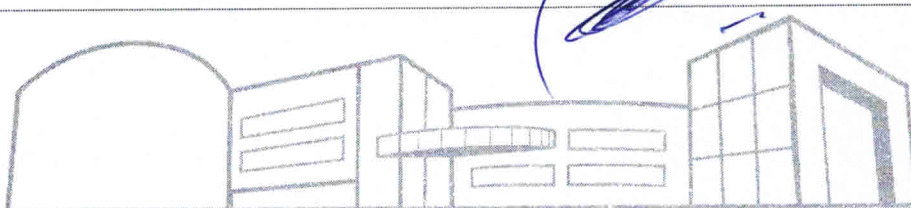
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015/SCCC/ALMT**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2015/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA SERPREL
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a EMPRESA: **Serprel Assessoria e Consultoria Pública Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.403.765/0001-96, com sede na Av. Professor Lídio Modesto da Silva, nº 90, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 78.048-605, Cuiabá – MT., neste ato representada pelo Senhor **Pedro Aparecido de Oliveira**, portador do RG nº 297.899 SSP/MT e CPF nº 061.804.001-30, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 039/2015/SCCC/ALMT, que tem como objeto é o fornecimento de Software de Gestão para atender a Contratante, conforme as Cláusulas: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO**.

1/3





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 039/2015/SCCC/ALMT, cujo objeto é o fornecimento de Software de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/11/2018 a 21/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato nº 039/2015/SCCC/ALMT, cujo objeto é o fornecimento de Software de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 689.400,00 (seiscientos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.009

Reduzido: 50

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

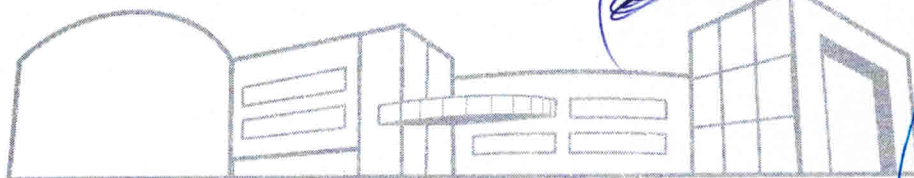
Fonte: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 039/2015/SCCC/ALMT.





E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 14 de novembro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA CNPJ nº 05.403.765/0001-96	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Pedro Aparecido de Oliveira RG nº 297.899 SSP/MT e CPF nº 061.804.001-30 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>BIANCA K. BEZERRA DE MELO</u> RG Nº: <u>1997543-0 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>047.141.121-39</u> ASSINATURA: <u>Bianca K. Bezerra de Melo</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Raul Guilherme de Carvalho Jr.</u> RG Nº: <u>2027043-7 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>026.314.221-39</u> ASSINATURA: <u>Raul Guilherme</u>

